

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 1	Descrição:	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de veículos automotores para transporte de pessoas e mercadorias e a fabricação de cabines, carrocerias, reboques e semi-reboques para veículos automotores; - a fabricação de peças e acessórios, de material elétrico e eletrônico, de bancos e estofados para os veículos automotores; - a fabricação de contêineres; - a construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas e a diesel; - a construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros, vagões especiais de serviço (carros-restaurante, dormitórios, de correio e de bagagem) e materiais rodantes em geral; - a fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários; - a fabricação de peças e acessórios para máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários; - a fabricação de motores elétricos para veículos ferroviários; - a fabricação de dispositivos de iluminação para veículos ferroviários; 			<ul style="list-style-type: none"> - a manutenção e reparação de veículos automotores; - a manutenção e reparação de veículos ferroviários; - a fabricação de equipamentos elétricos e eletrônicos para sinalização e segurança em ferrovias (5-2). 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 1	Descrição:	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<p>- a fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários;</p> <p>- a fabricação de rodas, eixos, rodeiros, truques, mancais, aros e frisos para rodas, sapatas para freios, engates, pára-choques, estrados para vagões e semelhantes;</p> <p>- a fabricação de bancos e outros assentos para veículos ferroviários.</p>					
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 6 – 1, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 6 – 1, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>					
CNAE⁽¹⁾:					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Divisão	29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias			
Grupo	303	Fabricação de veículos ferroviários			

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO					
Código:	6 – 1	Descrição:	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física: Não	
Grupo	309	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Sim.	
RAPP:	Sim.		CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:					
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 6 – 1 - Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios, na forma especificada na Ficha.</p> <p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 1	Descrição:	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Referências:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993 : art. 4º, referente à obrigação de importadores atenderem aos mesmos limites de emissões de motores aplicados a fabricantes nacionais de veículos automotores;				
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
4	Resolução CONAMA nº 18, de 6 de maio de 1986 (e alterações e complementações): referente ao Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores - PROCONVE, programa de controle ambiental de veículos automotores dos ciclos Otto e Diesel, que contribuem com a contínua degradação da qualidade do ar, especialmente nos centros urbanos, como fontes relevantes de emissão de monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, fuligem e aldeídos;				
5	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição por meio de licenciamento ambiental;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigoso – CNORP;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 1	Descrição:	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 2	Descrição:	Fabricação e montagem de aeronaves	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a montagem e a fabricação de aeronaves (inclusive militares); - a fabricação de peças e acessórios para aeronaves; - a fabricação de motores, turbinas, componentes, peças e acessórios para aeronaves; - a fabricação de dispositivos de iluminação para aeronaves; - a fabricação de peças e acessórios elétricos para aeronaves; - a fabricação e montagem de aeronaves para passageiros, esporte, etc; - a fabricação de helicópteros; - a fabricação de asas-delta, planadores e outras aeronaves com e sem motor; - a construção de veículos espaciais, satélites, sondas e balões meteorológicos e para outros fins; - a fabricação de simuladores de voo. 			<ul style="list-style-type: none"> - a manutenção e reparação de embarcações, de veículos ferroviários e de aeronaves; - a fabricação de equipamentos e instrumentos para navegação aérea (5-2); - a reparação e manutenção de aeronaves. 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 6 – 2, pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO			
Código:	6 – 2	Descrição:	Fabricação e montagem de aeronaves
Versão FTE:	1.0		
PP/GU:	Médio		
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física: Não
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 6 – 2, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>			
CNAE⁽¹⁾:			
Agrupamento:	Código:	Descrição:	
Grupo	304	Fabricação de aeronaves	
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:			
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.	CNORP:	Sim.
RAPP:	Sim.	CTF/AIDA:	Sim.
Observações:			
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 6 – 2 - Fabricação e montagem de aeronaves, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação e montagem de aeronaves, na forma especificada na Ficha.</p>			

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 2	Descrição:	Fabricação e montagem de aeronaves	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
Referências:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993 : art. 4º, referente à obrigação de importadores atenderem aos mesmos limites de emissões de motores aplicados a fabricantes nacionais de veículos automotores;				
3	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
4	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição por meio de licenciamento ambiental;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigoso – CNORP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 2	Descrição:	Fabricação e montagem de aeronaves	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
8	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 3	Descrição:	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de peças e acessórios para embarcações e estruturas flutuantes (inclusive militares); - a construção de embarcações de uso comercial, para transporte de passageiros e carga; - a construção de embarcações para usos especiais (rebocadores, barcos pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, para uso militar, dragas e afins); - a construção de embarcações para esporte e lazer; - a fabricação de aerobarcos para transporte de passageiros; e de balsas infláveis e depósitos flutuantes; - a construção de plataformas de perfuração de petróleo; e de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, bóias, etc.); - a fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras marítimas; de hélices e âncoras para navios; de dispositivos de iluminação para embarcações; de balsas infláveis e depósitos flutuantes; - a construção de plataformas de perfuração de petróleo; 			<ul style="list-style-type: none"> - a manutenção e reparação de embarcações; - a fabricação de instrumentos e aparelhos de navegação (5-2); - o desmantelamento de embarcações. 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO			
Código:	6 – 3	Descrição:	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
Versão FTE:	1.0		
PP/GU:	Médio		
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física: Não
<p>- a construção de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, bóias, etc.).</p> <p>- a reparação de embarcações e estruturas flutuantes.</p>			
Parâmetros de enquadramento:			
Linhas de corte e referências quantitativas:			
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód.6 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>			
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód.6 – 3, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>			
CNAE⁽¹⁾:			
Agrupamento:	Código:	Descrição:	
Grupo	301	Construção de embarcações	
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:			
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.	CNORP:	Sim.
RAPP:	Sim.	CTF/AIDA:	Sim.

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO			
Código:	6 – 3	Descrição:	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
Versão FTE:	1.0		
PP/GU:	Médio		
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física: Não
Observações:			
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 6 – 3 - Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes, na forma especificada na Ficha.</p> <p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>			
Referências:			
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;		
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;		
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos</i> , por meio de licenciamento ambiental;		
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	6 – 3	Descrição:	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 ; referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigoso – CNORP;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.				